



CONFEDERACAODASCOLECTIVIDADES.COM



CARTA ABERTA AOS PARTIDOS POLÍTICOS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES DE 10 DE MARÇO 2024

Face à importância do Movimento Associativo Popular para o nosso País, a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto – CPCCRD - enquanto representante deste grande Movimento, apela a todos os Partidos Políticos e Coligações que concorrem às eleições legislativas do próximo dia 10 de Março, para que se comprometam com a defesa e valorização do Movimento Associativo Popular, através das seguintes medidas, indispensáveis à vida associativa, que compreende um universo de cerca de 35 mil associações a nível nacional, mais de 400 mil dirigentes, centenas de milhares de associados e cerca de 3 milhões de cidadãos envolvidos em atividades associativas:

- 1 - Valorizar o Movimento Associativo em todas as suas vertentes de atividades, com a disponibilização de linhas de financiamento adequadas às necessidades específicas do MAP com evidentes compromissos reais.
- 2 - Melhorar o atual Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário – DAV - tornando mais eficaz a Lei 20/2004, para a qual se devem transportar desenvolvimentos e acontecimentos que ocorreram durante os seus 20 anos de existência, introduzindo, entre outras, medidas de reconhecimento e valorização das atividades dos dirigentes, criando vantagens efetivas que sirvam de incentivo para o ato de voluntariado dos DAVs.
- 3 – Aprovar um Estatuto Fiscal para o MAP.
- 4 - Proceder à revisão do código IRC para as atividades não estatutárias (nomeadamente dos bares) da Coletividades, atualizando o valor mínimo de isenção em sede de IRC, de 7500,00 Euros para 40 000,00 Euros.
- 5 - Criar um Simplex Associativo real (Balcão Único), para as Coletividades do Movimento Associativo Popular, reduzindo e concentrando o número de licenças e autorizações e simplificando procedimentos, ultrapassando a dependência de vontades de ocasião em cada Município.
6. Criar uma linha de financiamento específico, que permita às Coletividades, em parceria com as Câmara Municipais e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, implementar as medidas de autoproteção e regularizar as instalações associativas.
- 7 – Atribuir à Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto – CPCCRD o direito de Antena.
- 8 - Definir um Programa de apoio às Bibliotecas das Coletividades e para a salvaguarda de arquivos de todo o Movimento Associativo Popular.
- 9 – Rever a legislação do arrendamento de forma a evitar os despejos, salvaguardando e defendendo os direitos das Coletividades e a sua importância no local onde se inserem, defendendo o enorme serviço que prestam à população nacional em cada comunidade.
- 10- Regulamentar com carácter de urgência a Lei de Bases da Economia Social aprovada na Assembleia da República em 15 de Março de 2013.

Trata-se de Propostas com medidas e objetivos justos, justificados e sustentadas no conhecimento atual de todos os intervenientes envolvidos e interessados em defender o Movimento Associativo Popular.

A CPCCRD disponibiliza-se para prestar os esclarecimentos que julguem necessários para cada uma das medidas propostas.

O Presidente da Direção da CPCCRD
João Bernardino

Lisboa, 5 de fevereiro de 2024

